



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2013, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO COMPLEXO ESPORTIVO SITUADO NA RUA FERNANDO COUTINHO, NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RICARDO DA SILVA SANTOS FILHO "RICK"** a quadra poliesportiva localizada no Complexo Esportivo situado na Rua Fernando Coutinho, no Distrito de Luziápolis, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 07 de junho de 2023.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento